



1 ESTADO DE SANTA CATARINA

2 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3 CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

4

ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUVE

1

2 Ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho Estadual da Juventude –
3 CONJUVE que aconteceu aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um às
4 quatorze horas por meio da plataforma virtual google meet pelo link meet.google.com/5ohp-fozn-ict, sendo transmitida e gravada pelo canal da Secretaria de Estado do
5 Desenvolvimento Social no Youtube (link:
6 <https://www.youtube.com/channel/UCxbWFJczGrUtOjGajvD2LGA>). Estavam
7 presentes: Kátia Aparecida de Camargo (Secretaria de Estado do Desenvolvimento
8 Social- SDS), Cristiane Ferreira Mendes (Secretaria de Estado do Desenvolvimento
9 Social), Dirlane Maria Sodré (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social),
10 Neylen Bruggemann Bunn Junckes (Gerência de Políticas para Crianças,
11 Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS), Ivanda Masson (Secretaria de Estado da
12 Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural -SAR), Ingrid Eulália Bonin Valério
13 (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa -SAP), Euler Botolo
14 Ganancia (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa -SAP),
15 Adriana Maria da Silva Rubini (Secretaria de Estado da Saúde -SES), Mariana Taube
16 Romero (Secretaria de Estado da Educação -SED), Éder Antônio Tochetto (Federação
17 dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de SC - FETRAF), Gabriel Carlos de
18 Souza (Pastoral da Juventude -PJ), Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas
19 Brasileira Regional de Santa Catarina), Brenda Neves Rodrigues (Juventude do
20 Partido dos Trabalhadores -JPT), Silney de Aquino Silva Junior (Federação das
21 Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em SC -
22 FAMPESC), Adriano Vanderlei Michelotti Rodrigues (Central Única dos Trabalhadores
23 - CUT), Sabrina da Conceição (União de Negros pela Igualdade de Santa Catarina –
24 UNEGRO), Lucene Cândido Magnus (União Catarinense das e dos Estudantes –
25 UCE), Adrieli Albertti (Instituto Catarinense de Juventude -ICJ), Daniely Ramos Luz
26 (Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT), Keles Gonçalves de Lima
27 (Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC) e Noemia Schuch Wickert -
28 Secretária do CONJUVE. Também estavam presentes: Dra. Analúcia de Andrade
29 Hartmann (Procuradora do Ministério Público Federal), Dr. Gabriel Pedroza Bezerra
30 Ribeiro (Procurador da Procuradoria-Geral do Estado), João Luiz de Carvalho Botega
31 (Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude –CIJ), Luciana Porta (Fundação
32 Nacional do Índio –FUNAI), Nilton Dili (Presidente do Conselho Estadual dos Povos
33 Indígenas –CEPIN), Regina Célia da Silva Suenes (Vice-presidente do Conselho
34 Estadual dos Povos Afrodescendentes – CEPA) e Maria Iris Bessa Machado Lopes
35 (Secretária do CEPIN). O Presidente em exercício do CONJUVE - Gabriel Carlos de
36 Souza (Pastoral da Juventude –PJ) iniciou a reunião e apresentou os seguintes pontos
37 de pauta: **1) Ação Civil Pública nº5027935-11-2020.4.04.7200/SC com a presença**
38 **da Justiça Federal, Ministério Público Federal, Procuradoria-Geral do Estado,**
39 **Fundação Nacional do Índio –FUNAI, Centro de Apoio Operacional da Infância e**
40 **Juventude e Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – O**
41 **Presidente em exercício do CONJUVE apresentou o primeiro ponto de pauta que se**
42 **trata da presença das autoridades do Ministério Público Federal e outros para**
43 **conversar sobre o processo que o Governo do Estado está respondendo ao Ministério**
44 **Público Federal -MPF sobre a participação dos indígenas e do movimento negro na**
45 **Conferência Estadual da Juventude de 2015 e, sucessivamente em outros espaços**
46 **representativos de juventude dentro do Estado. E aí foi proposto que pessoas do MPF,**
47 **Procuradoria-Geral do Estado – PGE, Centro de Apoio Operacional da Infância e**
48 **Juventude, Conselho Estadual dos Povos Indígenas –CEPIN e o Conselho Estadual**
49 **dos Povos Afrodescendentes –CEPA viessem conversar com o conselho e, foi feito o**
50 **convite para as mesmas estarem nesta reunião. Neylen Bruggemann Bunn Junckes**
51 **(Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS) a**



5 ESTADO DE SANTA CATARINA

6 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7 CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

8

53 primeira parte interessada que propôs o convite a essas autoridades e demais órgãos
54 passou a palavra ao Dr. Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro – Procurador da
55 Procuradoria-Geral do Estado que apresentou o processo judicial com o intuito de
56 debater e procurar eventuais soluções para o referido processo. E colocou que a PGE
57 e o MPF não estão aqui para impor nenhuma solução ou demanda, pois a ideia é
58 trazer os órgãos para dentro do CONJUVE e conversar. Essa ideia foi dada pela
59 Neylen Bruggemann Bunn Junckes (Gerência de Políticas para Crianças,
60 Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS) em uma audiência deste processo judicial para
61 buscar uma possível solução para o mesmo. Dr. Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro –
62 Procurador da PGE explicou que este processo judicial foi movido pelo MPF no final
63 de 2020 que retrata que o CONJUVE possui uma série de segmentos representativos
64 da sociedade civil, um único Segmento Etnias e Povos Tradicionais que comporta a
65 juventude indígena e a juventude negra. O pedido do MPF desde 2016 por meio de
66 processos administrativos é que ambas as juventudes possuam uma cadeira
67 específica dentro do CONJUVE, considerando as características próprias de cada
68 grupo. Este é o objeto do processo judicial em questão. Existem dificuldades na
69 composição do CONJUVE em que os segmentos representativos não estão definidos
70 em lei ou em outro ato administrativo. Sendo que foram definidos no fórum de eleição
71 da sociedade civil, pois qualquer alteração demanda de alteração legislativa. Qualquer
72 alteração ou proposição de ampliação de vagas, o lugar de debate e de proposição é
73 no CONJUVE. Pois a ampliação de vagas é a oportunidade para que o conselho traga
74 outras entidades e segmentos para agregar num debate mais pluralista e auxiliar nas
75 atividades fins. Dra. Analúcia de Andrade Hartmann (Procuradora do Ministério Público
76 Federal) explicou que ingressou com uma ação por uma demanda da juventude
77 indígena apresentada na reunião do Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIN
78 em 2015. A mesma considera um pleito muito justo da juventude indígena que seria
79 assegurar a sua participação nas conferências estadual e nacional de juventude e,
80 também, fazer parte do Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE. A juventude
81 indígena reclama que nas cidades que habitam não há publicidade sobre a formação
82 do CONJUVE e sobre as articulações para as conferências de juventude. A juventude
83 indígena tem tantas dificuldades específicas que necessitam de políticas públicas
84 adequadas e específicas. Foi feita a recomendação para o então secretário e o
85 mesmo disse que estava sendo acolhida. O CEPIN informou que a representação
86 indígena estava sendo partilhada pela representação afrodescendente, num sistema
87 de rodízio. Ela considerou isto uma decisão equivocada. Depois com a Secretária
88 Maria Elisa da Silveira De Caro, a Procuradora teve uma conversa pessoal sobre a
89 questão e esclareceu para ela. E disse que a então Secretária da SDS ficou
90 convencida da referida situação e pediu que mandasse uma nova recomendação. A
91 SDS respondeu a nova recomendação que não poderia ser uma alteração legislativa,
92 a Procuradora achou isso sem sentido, pois a legislação do conselho diz que as
93 representações são feitas por segmentos. E a mesma citou uma nota técnica da SDS
94 informando que as populações indígenas e afrodescendentes pertencem ao segmento
95 etnias e povos tradicionais que, também é um equívoco. Diante disso, achou melhor
96 judicializar a questão. A mesma destacou a importância das parcelas da população
97 jovem catarinense dentro do conselho que carecem de políticas públicas. E fez o apelo
98 de não excluir a população jovem indígena e afrodescendente do CONJUVE. Também
99 sugeriu de entrar em contato com outros conselhos de direitos para que haja
100 interlocução e relações harmônicas, para que efetivamente atinjam os objetivos das
101 políticas públicas no estado. O Presidente em exercício do CONJUVE – Gabriel Carlos
102 de Souza (Pastoral da Juventude – PJ) concordou com a fala da Dra. Analúcia de
103 Andrade Hartmann (Procuradora do Ministério Público Federal) e comentou sobre as
104 diferenças existentes dentro dos segmentos de representação do conselho. E colocou
105 que o CONJUVE está desde 2018 realizando o processo de alteração da lei e quando
106 ela é encaminhada alguém pede vista e não é dado o retorno. É uma esperança agora



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

12

que as alterações da lei e o regimento interno sejam aprovados. Fez um apelo aos
conselheiros que as alterações da lei e o regimento interno fossem aprovados nesta
plenária. E defendeu que o CONJUVE seja de cunho social com a maioria das vagas
composta pela sociedade civil. Silney de Aquino Silva Junior (Federação das
Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em SC -
FAMPESC) concordou em expandir o número de cadeiras para a sociedade civil,
como por exemplo, ter um segmento para a classe trabalhista, com o intuito de ampliar
o debate. Mesmo expandindo o conselho não se consegue representar toda a
juventude catarinense. E achou importante o apelo do Ministério Público Federal.
Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina)
solicitou explicações sobre essa ação judicial e um breve histórico para poder se
situar, pois 90% dos conselheiros são novos no CONJUVE. Dr. Gabriel Pedroza
Bezerra Ribeiro – Procurador da PGE explicou que é uma ação do Ministério Público
Federal contra o Estado de Santa Catarina, não é contra o CONJUVE, pois o mesmo
não tem personalidade jurídica. Esta ação chegou neste conselho para ser debatida,
sendo o lugar de proposições para a resolução do problema. Neylen Bruggemann
Bunn Junckes (Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ/
SDS) comunicou que está como conselheira titular do CONJUVE e colocou que
participou da audiência com o Ministério Público Federal sobre essa ação judicial e
convidou para participar da plenária do CONJUVE. E também colocou que a SDS tem
funções limitadas com os conselhos, pois muitos assuntos que vem para a SDS
resolver é preciso levá-los para os conselhos realizarem as deliberações. É importante
verificar se as decisões tomadas em plenária estão de acordo com a legislação. Pois
as decisões nem sempre correspondem às políticas públicas eficientes. A lei vigente
do conselho levou a situações que chegamos. Precisamos estar em harmonia com os
conselhos e os conselheiros terem o entendimento de seu papel, das bases legais e o
entendimento teórico da política que se discute para que possamos errar menos.
Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude – PJ) argumentou que a sociedade
civil tem um consenso frente a um modelo de lei que se quer desde 2018, pois a lei
quando entra em votação é pedido vistas pelo governo, não podendo jogar essa culpa
na sociedade civil. Tem que ver quem pediu vistas, quem é que renegou e quem votou
contrário. A lei e regimento interno que foram aprovados em plenário se perderam no
setor de protocolo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Éder Antônio
Tochetto (Federação dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de SC - FETRAF)
colocou que fez parte da gestão anterior do CONJUVE e ocupou o cargo de 1º
secretário da Mesa Diretora e percebeu a ampla participação da sociedade civil no
processo de alteração da lei e na elaboração do regimento interno. E o maior
problema é dentro da SDS pelo não avanço das situações. Esta é uma ação contra o
Estado, pois na época não éramos conselheiros e a Neylen Bruggemann Bunn
Junckes (Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS)
também não estava, pois quem estava seguiu a lei com a orientação do governo. A
sociedade civil encontra limites e não tem como avançar se o governo não for parceiro
nas lutas. Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa
Catarina) ponderou que o conselho não pode fazer nada, não pode deliberar, não tem
autonomia diante dessas situações. O que nós enquanto conselho podemos fazer
frente a esse processo judicial? Dra. Analúcia de Andrade Hartmann (Procuradora do
Ministério Público Federal) esclareceu que é uma ação contra o Estado e o pedido que
haja uma representação indígena no CONJUVE. É importante ver que a necessidade
de maior representação está sendo sentida dentro do conselho. O fato da presença da
Procuradoria-Geral do Estado estar aqui também já significa que o encaminhamento
da lei para a Assembleia Legislativa – ALESC será analisada com prioridade pela PGE
no momento que o Governador do Estado fizer a indagação. Pois um anteprojeto de
lei passa por comissões e, eventualmente por uma audiência pública, o que é bom e
irá agregar mais informações. A mesma propôs um acordo por meio do



13 **ESTADO DE SANTA CATARINA**

14 **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

15 **CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC**

16

161 encaminhamento do anteprojeto de lei do CONJUVE para aprovação, desde que
162 garanta a representação da juventude indígena. Enquanto isso será suspenso o
163 processo judicial para aguardar e acompanhar o processo legislativo. E lamentou de
164 receber informações decepcionantes da SDS no processo extrajudicial que configura
165 racismo institucional. Se não tiver acordo sairá então uma sentença judicial. Dr.
166 Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro – Procurador da PGE sugeriu estabelecer um prazo
167 para a criação da cadeira indígena. Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude –
168 PJ) solicitou o estabelecimento de um prazo do encaminhamento do processo como
169 um todo. Éder Antônio Tochetto (Federação dos Trabalhadores (as) na Agricultura
170 Familiar de SC - FETRAF) disse que com a presença das autoridades nesta reunião
171 acredita que esse processo de encaminhamento da lei se dará com maior agilidade.
172 Regina Célia da Silva Suenes (Vice-presidente do Conselho Estadual dos Povos
173 Afrodescendentes – CEPA) disse que é bom fazer parte deste processo e gostaria de
174 levar essa discussão para o CEPA e elaborar um documento, pensa que é
175 imprescindível a juventude negra estar dentro do CONJUVE, como forma de fortalecer
176 esse movimento. Dra. Analúcia de Andrade Hartmann (Procuradora do Ministério
177 Público Federal) reforçou que os Povos Tradicionais dizem respeito aos indígenas e
178 quilombolas, levando de novo a questão do rodízio que não resolve o problema. Foi
179 sugerido em especificar o segmento juventude indígena e juventude quilombola. Dr.
180 João Luiz de Carvalho Botega (Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude –
181 CIJ) disse que é importante o CONJUVE fazer o debate para obter maior
182 representação da sociedade juvenil no conselho. Colocou da importância de
183 estabelecer um prazo em plenário para encaminhar a lei formalmente para a
184 Secretaria de Estado, comunicando ao Ministério Público Federal para que a
185 Procuradoria-Geral do Estado faça os encaminhamentos internos e acompanhe a
186 tramitação (Casa Civil, ALESC) do processo legislativo. Ivanda Masson (Secretaria de
187 Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural -SAR) disse que está
188 ouvindo a reunião, as reivindicações e pensa se poderiam ocupar esta representação
189 que a mesma ocupa, o jovem agricultor e/ou jovem pescador com o intuito de o
190 conselho chegar mais perto às reivindicações e obter maior legitimidade em suas
191 decisões. O Presidente em exercício do CONJUVE explicou ao Dr. João Luiz de
192 Carvalho Botega (Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CIJ) que o
193 Grupo de Trabalho de Legislação do CONJUVE reformulou as propostas da lei e está
194 para apresentar à plenária para aprovação. E o Grupo de Trabalho discutiu da
195 possibilidade de não existir os segmentos, pois se surgirem juventudes que queiram estar
196 no CONJUVE e não conseguirem se inserir em algum segmento. Mas decidiram a
197 permanência dos segmentos representativos da sociedade civil organizada na lei e no
198 regimento interno. Mariana Taube Romero (Secretaria de Estado da Educação - SED)
199 declarou que ficou feliz com a discussão na plenária e, disse que fez parte da
200 comissão de implementar a educação escolar quilombola da Secretaria de Estado da
201 Educação, mais dentro do modelo específico quilombola. E pensa que as secretarias
202 de estado têm um papel essencial neste conselho, pois estas que criam políticas
203 públicas para os segmentos de representação juvenil. A referida conselheira se
204 preocupa com a aprovação da legislação ser nesta plenária, sendo necessário
205 estipular um prazo para a discussão e aprovação. Maria Iris Bessa Machado Lopes
206 (Secretária do CEPIN) colocou que é preocupante saber que existem jovens fora de
207 um conselho tão importante, num momento que a juventude está se matando e está
208 solitária. A mesma falou que o Conselho Estadual da Juventude tem uma importância
209 social para a juventude contemporânea. Ficou muito feliz pela condução da reunião
210 com relação à juventude indígena que tem muita carência e precisa de espaço e voz
211 nos conselhos de direitos. Agradeceu o empenho e dedicação da Dra. Analúcia de
212 Andrade Hartmann (Procuradora do Ministério Público Federal) sobre a causa
213 indígena dentro do CONJUVE. E também agradeceu em nome do Presidente do
214 CEPIN à Dra. Analúcia de Andrade Hartmann (Procuradora do Ministério Público



17ESTADO DE SANTA CATARINA

18SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

20

215Federal) pela dedicação à juventude indígena e agradeceu ao CONJUVE. E disse que
216o CEPIN é parceiro e destacou a importância das ações conjuntas dos conselhos. Dr.
217Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro – Procurador da PGE colocou que é preciso reavaliar
218o anteprojeto de lei baseados nos debates que foram realizados nesta reunião e,
219também, o regimento interno. Levando em conta, a inserção dos segmentos da
220sociedade civil que foram abordados nesta reunião, para aprovação do conselho e
221entregar até o final do mês de junho. Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas
222Brasileira Regional de Santa Catarina) disse que se preocupa entrar num debate para
223discutir os segmentos de representação da sociedade civil que entraram hoje e não
224avançar e, conseqüentemente não encaminhar a lei e o regimento interno. A
225importância de tirar um encaminhamento para a questão. Cristiane Ferreira Mendes
226(Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social) concordou que precisa passar para
227o próximo passo, porém precisa alterar algumas coisas no anteprojeto de lei e a leitura
228prévia dos documentos pelos conselheiros. Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da
229Juventude – PJ) defendeu a breve aprovação da lei e relatou o processo desgastante
230de alteração da lei do CONJUVE que perdura por três anos. Felipe Candin dos Santos
231Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina) lembrou que contribuiu com a
232discussão do processo de criação do Conselho Estadual da Juventude de Santa
233Catarina que, iniciou a partir da Jornada Mundial da Juventude com a chegada do
234Papa Francisco no Brasil. E pensa que não se deve empurrar o anteprojeto de lei de
235qualquer jeito. E propôs de discutir e aprovar o anteprojeto de lei em plenária ordinária
236ou extraordinária com a definição de prazos. Brenda Neves Rodrigues (Juventude do
237Partido dos Trabalhadores - JPT) concordou com as colocações do conselheiro Felipe
238Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina) e também
239sugere plenária extraordinária e fez considerações sobre a redação do regimento
240interno. Mariana Taube Romero (Secretaria de Estado da Educação - SED) também
241concordou em estabelecer prazo e marcar reunião extraordinária para aprovação. O
242Presidente em exercício do CONJUVE disse que será marcada uma reunião
243extraordinária para aprovação do anteprojeto de lei. E a ata desta reunião será
244enviada para o MPF e PGE. Dr. Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro – Procurador da
245PGE colocou que o processo está suspenso até o dia 15/06/2021. **2)Lei e Regimento**
246**Interno** – Este ponto de pauta foi discutido na pauta anterior. **3)Informes** – O
247Presidente em exercício do CONJUVE leu o Ofício do CRESS – Manifestação sobre a
248População de Rua em Florianópolis. Neylen Bruggemann Bunn Junckes (Gerência de
249Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS) explicou que é uma
250pauta que está em toda a SDS, pois não se tem política específica sobre a situação de
251rua, este público abrange todas as faixas etárias. E o Conselho Regional de Serviço
252Social –CRESS chama atenção para esta pauta. E propõe que o CONJUVE possa
253provocar outros conselhos para discutir esta situação. Brenda Neves Rodrigues
254(Juventude do Partido dos Trabalhadores - JPT) disse que a política higienista com
255relação aos moradores de rua vem com o Governo Gean Loureiro. Ela pensa que uma
256nota não é suficiente, sendo necessária uma intervenção mais incisiva do que uma
257nota. Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional de Santa
258Catarina) disse que é um ofício de denúncia do CRESS, a situação da população de
259rua é de muito tempo. Essa questão veio à tona porque um morador de rua de
260Florianópolis morreu de frio. Adriana Maria da Silva Rubini (Secretaria de Estado da
261Saúde -SES) sugeriu em responder o documento como nota de apoio e discutir com
262os outros conselhos. Neylen Bruggemann Bunn Junckes (Gerência de Políticas para
263Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS) sugeriu unir os conselhos e fazer
264uma audiência pública, primeiro solicitar reunião com os demais conselhos para
265discutir o assunto, com o intuito de ter um impacto maior sobre o problema. Gabriel
266Carlos de Souza (Pastoral da Juventude – PJ) sugeriu de enviar ofício sobre o assunto
267para os presidentes dos conselhos, para que estes se posicionem ou marcar uma
268reunião para discutir o assunto. E demais questões sobre isso a Mesa Diretora fará os



21 **ESTADO DE SANTA CATARINA**

22 **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

23 **CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC**

24

269 encaminhamentos. A Secretária do CONJUVE perguntou se há algum
270 encaminhamento do Grupo de Trabalho Violência Institucional contra Jovens
271 composta por: Mariana Taube Romero (Secretaria de Estado da Educação - SED),
272 Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do
273 Desenvolvimento Rural - SAR), Brenda Neves Rodrigues (Juventude do Partido dos
274 Trabalhadores - JPT), Adrieli Albertti (Instituto Catarinense de Juventude -ICJ) e
275 Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude – PJ). O Presidente em exercício do
276 CONJUVE divulgou o Processo de Transformação Política e Humana para jovens
277 lideranças negras de periferias – sendo promovido pela Nova Frente Negra Brasileira -
278 SC, demais informações está no grupo do whatsapp e foi solicitada às entidades
279 realizarem a divulgação. Felipe Candin dos Santos Fuentes (Cáritas Brasileira Regional
280 de Santa Catarina) sugeriu de fazer a leitura da última ata na reunião e aprovar em
281 plenária. Neylen Bruggemann Bunn Junckes (Gerência de Políticas para Crianças,
282 Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS) sugeriu de ler nas reuniões os
283 encaminhamentos da ata anterior. A mesma comunicou que é conselheira titular
284 representando a cadeira da Coordenadoria Estadual de Juventude, pois ela não vê
285 estar na Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens sem estar no
286 conselho. Não se tem o plano nacional de juventude e o governo federal não se
287 movimenta para isso. A mesma propôs em pensar no plano estadual de juventude,
288 pois enquanto gerente junto com alguns conselheiros está movimentando associações
289 de municípios para ver onde se encontra a política de juventude nos municípios. O
290 Presidente em exercício do CONJUVE achou interessante a elaboração do plano
291 estadual de juventude e a importância das conferências para a proposição e
292 elaboração das políticas públicas. Diante disso, Neylen Bruggemann Bunn Junckes
293 (Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS) propôs
294 de após terminar o processo de alteração da lei e elaboração do regimento interno, o
295 CONJUVE iniciar a discussão do plano. Foi comunicada a plenária a Reunião da
296 AMESC dia 09/06/2021 às 14 horas, sendo que os conselheiros Gabriel Carlos de
297 Souza (Pastoral da Juventude – PJ) e Brenda Neves Rodrigues (Juventude do Partido
298 dos Trabalhadores - JPT) participarão junto com a Gerente da GECAJ e Secretária de
299 Conselho. A Secretária do CONJUVE lembrou da importância do registro das
300 atividades do GT de Legislação por meio de formulário. Mariana Taube Romero
301 (Secretaria de Estado da Educação - SED) concordou no sentido de acompanhar o
302 andamento dos trabalhos por meio do registro. Neylen Bruggemann Bunn Junckes
303 (Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ/SDS)
304 comentou que são importantes esses registros, ter tudo documentado, pois se der
305 algum problema tem como resgatar. É importante colocar no regimento interno de
306 como se dão esses registros. Também foi comunicado que a UNEGRO substituiu o
307 conselheiro titular por Sabrina da Conceição. A 2ª Reunião Extraordinária do
308 CONJUVE será dia 26 de maio de 2021 às 14 horas na modalidade virtual. Eu,
309 Noemia Schuch Wickert, lavrei a presente ata.

310

311

312

Florianópolis, 20 de maio de 2021.

313

314

315

316

317

Noemia Schuch Wickert
Secretária do CONJUVE

318



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 10/06/2021 às 16:37:22 (GMT -3:00)

Ata da 36ª Reunião Ordinária do CONJUVE.doc

ID única do documento: #e00b0c7a-a0a7-4d3f-b281-61161f0ca28e

Hash do documento original (SHA256): 0390071273df138db32bf9580206e91df1de7d6c9759ef285150ef64573ab21e

Este Log é exclusivo ao documento número #e00b0c7a-a0a7-4d3f-b281-61161f0ca28e e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (4)

- ✓ **Noemia Schuch Wickert (Participante)**
Assinou em 10/06/2021 às 16:41:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Gabriel Carlos de Souza (Participante)**
Assinou em 10/06/2021 às 21:37:26 (GMT -3:00)
- ✓ **Silney de Aquino Silva Junior (Participante)**
Assinou em 11/06/2021 às 09:43:44 (GMT -3:00)
- ✓ **Donizete de Souza Bittencourt (Participante)**
Assinou em 11/06/2021 às 17:37:07 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

10/06/2021 às 16:41:43
(GMT -3:00)

Evento

Noemia Schuch Wickert (Autenticação: e-mail conjuve@sst.sc.gov.br; IP: 200.19.200.183) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10/06/2021 às 16:37:23
(GMT -3:00)

Noemia Schuch Wickert solicitou as assinaturas.

Data e hora

Evento

10/06/2021 às 21:37:26
(GMT -3:00)

Gabriel Carlos de Souza (Autenticação: e-mail gabrielcarlossouza@hotmail.com; IP: 200.193.90.219) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/06/2021 às 09:43:44
(GMT -3:00)

Silney de Aquino Silva Junior (Autenticação: e-mail silneydeaquino@gmail.com; IP: 177.42.36.168) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/06/2021 às 17:37:07
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

11/06/2021 às 17:37:07
(GMT -3:00)

Donizete de Souza Bittencourt (Autenticação: e-mail donizete.bittencourt@udesc.br; IP: 189.34.7.196) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.